PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 17 806/2005 (2.ª série). — A Sociedade Filarmónica Gualdim Pais pretende deslocar-se a Eindhoven, Holanda, entre os dias 16 e 25 de Setembro de 2005, para participar, com ginastas da área de trampolins, na Competição Internacional por Grupos de Idades, prova oficial da Federação Internacional de Ginástica.

Atendendo ao inegável interesse do intercâmbio desportivo e cultural que a referida deslocação proporciona, entende o Governo adoptar as providências adequadas a permitir a participação dos elementos do mencionado grupo que sejam funcionários ou agentes do Estado.

Assim, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e ao abrigo da competência que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 4 do despacho n.º 14 405/2005 (2.ª série) do Ministro da Presidência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, determino que os responsáveis dos serviços públicos de que dependem os funcionários ou agentes que integram a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

4 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

Despacho n.º 17 807/2005 (2.ª série). — O Rancho Folclórico As Salineiras de Lavos pretende deslocar-se ao Brasil, entre os dias 6 e 17 de Outubro de 2005, para participar na I Festa Portuguesa da Cidade de Cabo Frio, no estado do Rio de Janeiro.

Atendendo ao inegável interesse do intercâmbio cultural que a referida deslocação proporciona, entende o Governo adoptar as providências adequadas a permitir a participação dos elementos do mencionado grupo que sejam funcionários ou agentes do Estado.

Assim, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e ao abrigo da competência que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 4 do despacho n.º 14 405/2005 (2.ª série) do Ministro da Presidência, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho, determino que os responsáveis dos serviços públicos de que dependem os funcionários ou agentes que integram o Rancho Folclórico As Salineiras de Lavos considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

4 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por subdelegação, *Jorge Lacão Costa*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

Despacho n.º 17 808/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a mestre Elsa Marina Sequeira Santos para exercer funções de assessoria no meu Gabinete, no âmbito das respectivas qualificações académicas e profissionais.

- 2 A presente nomeação é feita pelo período de funcionamento deste Gabinete, sendo a nomeada equiparada para todos os efeitos legais, incluindo remuneratórios, a adjunto de gabinete incluindo as quantias correspondentes às despesas de representação e os subsídios de férias, de Natal e de refeição.
- 3 Fica a nomeada autorizada a exercer as actividades a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.
- 4 O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.
- 3 de Agosto de 2005. O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 17 809/2005 (2.ª série). — As eleições autárquicas terão lugar no dia 9 de Outubro de 2005, de acordo com o disposto no Decreto n.º 13-A/2005, de 20 de Julho.

Considerando o período pré-eleitoral associado a este acto eleitoral, determino que a Inspecção-Geral da Administração do Território (IGAT) suspenda as actividades inspectivas e inquéritos a autarquias locais de 9 de Setembro até ao dia 10 de Outubro de 2005.

Determino igualmente que os processos remetidos pela IGAT a este Gabinete depois de 9 de Setembro não serão objecto de despacho governamental antes do dia 10 de Outubro de 2005.

3 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Autoridade Nacional de Segurança

Louvor n.º 1345/2005. — Louvo a assistente administrativa especialista Maria Luísa Nicolau Casanova de Matos pela forma extremamente competente e dedicada como tem desempenhado as funções de secretária e assistente da Autoridade Nacional de Segurança, que após mais de 15 anos é transferida, a seu pedido, para um ramo das Forças Armadas Portuguesas.

Dotada de excelentes qualidades de trabalho e de disciplina, com uma sólida experiência profissional, bem como uma forte motivação por todas as áreas que se relacionam com a segurança imediata, executa e faz executar com superior qualidade as tarefas que competem às suas funções, inclusivamente no que se refere a novos e mais modernos métodos de trabalho.

Pessoa despretensiosa e muito educada, pauta a sua conduta por princípios de lealdade e espírito de bem servir, granjeando assim a estima e consideração de todos que com ela trabalham.

A sua constante disponibilidade para o serviço, conjugada com um muito notável sentido de responsabilidade, tornam-na numa preciosa colaboradora dos seus superiores hierárquicos.

As suas excelentes qualidades de integridade de carácter e cívicas, de que se destacam o sentido do dever, a lealdade, a disciplina, o espírito de abnegação e o permanente desejo de bem servir, apontam-na como exemplo a seguir, digna de público louvor, sendo igualmente merecedora que os serviços que presta sejam considerados de elevado mérito.

5 de Agosto de 2005. — A Autoridade Nacional de Segurança, *José Torres Sobral*, vice-almirante.

Instituto do Desporto de Portugal

Contrato n.º 1474/2005. — Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 94-A/2005 — aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 94/2005, celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal e a Federação Portuguesa de Orientação. — Mediante o contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 94/2005, celebrado em 9 e homologado em 10 de Fevereiro de 2005 pelo Secretário de Estado do Desporto e Reabilitação, foi estabelecida pelo Instituto do Desporto de Portugal (IDP) a concessão de uma comparticipação financeira à Federação Portuguesa de Orientação (FPO) para execução do Programa de Desenvolvimento da Prática Desportiva e Apetrechamento, que a Federação apresentou e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano.

Motivos que se prendem com dificuldades globais que a modalidade atravessa levaram a direcção da FPO a solicitar ao IDP uma modificação ao contrato-programa, permitindo assim que os diferentes programas da Federação pudessem ser executados ao longo do ano de 2005 sem o risco de ruptura financeira.

Nesta circunstância e verificando-se a necessidade de adequar e reforçar o apoio financeiro previsto inicialmente para execução do Programa de Desenvolvimento da Prática Desportiva e Apetrechamento, celebra-se o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 94/2005.

Assim, entre o Instituto do Desporto de Portugal, como primeiro outorgante, adiante designado abreviadamente por IDP, representado pelo seu presidente da direcção, José Manuel Constantino, e a Federação Portuguesa de Orientação, como segundo outorgante, adiante designada abreviadamente por Federação, representada pelo seu presidente, Augusto da Silva de Almeida, é celebrado o presente aditamento que se rege pela cláusula seguinte:

Cláusula 1.ª

Nova redacção ao contrato-programa n.º 94/2005

As cláusulas 3.ª e 4.ª bem como o anexo I do contrato-programa n.º 94/2005 passam a ter seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

- 1 A comparticipação financeira a prestar pelo IDP à Federação para apoio à execução dos programas de actividades referidos na cláusula 1.ª é do montante de € $113\,600$, sendo:
 - a) O montante de € 101 350 destinado a comparticipar a execução do Programa de Desenvolvimento da Prática Desportiva apresentado;